



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 201 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.994.

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOGRADOU
RO PÚBLICO, NO BAIRRO SÃO ..
FRANCISCO."

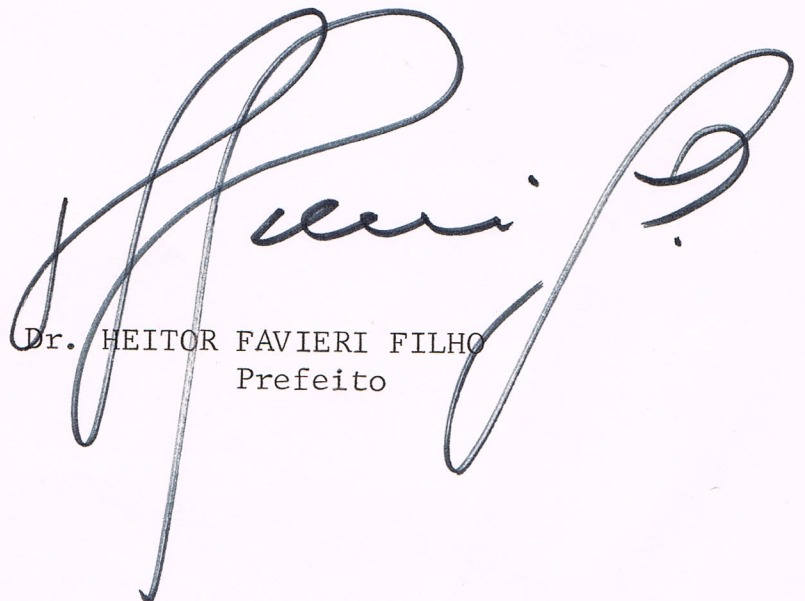
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se JOSÉ ADELAIDE DE PAULA, a
atual Rua "QUATRO", no Bairro São Francisco.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de novembro de 1.994.



Dr. HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 184, 185 do livro próprio.